



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.585/94 DE 28 DE JUNHO DE 1.994

Institui a Comissão Tarifária do Município de Louveira.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica instituída a Comissão Tarifária do Município de Louveira, composta dos seguintes membros:

DR. ROBINSOM WAGNER DE BIASI - Procurador Judicial

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO - Secretária de Administração

DRª. INÊS REGINA NEUMANN - Assessora Jurídica

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Secretário de Finanças

DURVAL ALIDES COGO - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Louveira.

NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA - Vereadora

Artigo 2º:- As atividades exercidas pela Comissão, serão consideradas de relevância, sem ônus para os cofres públicos.

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.585/94 DE 28 DE JUNHO DE 1.994

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Junho de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de Junho de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração